Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 0306/13
Folha: 002
Assinatura

Ofício n.º 357 **/GP/13** Em, 19 de setembro de 2013

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º 1820 de 19 de setembro de 2013, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"*.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Prot. nº 203/13
Recebido em 19/9/13
Horas 13:00
Assinatura

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. nº 0306/13
Folha: 03
Assinatura

MENSAGEM Nº 607 /2013

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores:

Pelo presente expediente, o Poder Executivo Municipal submete à apreciação e deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei autorizar o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2013, proveniente de Superávit Financeiro, em que há diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conforme prevê a Lei Federal nº 4.320/64.

Salienta-se que a solicitação de abertura de crédito no valor de **R$ 120.788,00 (cento e vinte mil, setecentos e oitenta e oito reais)** é proveniente de saldo financeiro da Conta-corrente nº 21867-7, Agência 1404-4 do Banco do Brasil, referente aos recursos de repasses do Programa Bolsa Família/Índice de Gestão Descentralizada e que, para a qual, houve parecer favorável da Contadoria do município.

Sendo assim, Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste – RO, 19 de setembro de 2013.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Proc. nº 0306/13
Folha nº 04
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 1820, de 19 de setembro de 2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício financeiro corrente um ***CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL*** no valor de **R$ 120.788,00 (cento e vinte mil, setecentos e oitenta e oito reais)** provenientes de Superávit Financeiro, conforme classificação institucional, econômica e funcional programática seguinte:

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0014.2058.0000 – Manutenção do Bolsa Família

Ficha: 395 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – R$ 120.788,00

Art. 2º - Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Art. 3º - O Superávit Financeiro de que trata o Art. 1º, atendendo o que dispõe a Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 42 e 43, § 1° Inciso I e § 2º, é proveniente de saldo financeiro da Conta-corrente nº 21867-7, Agência 1404-4 do Banco do Brasil, referente aos recursos de repasses do Programa Bolsa Família/Índice de Gestão Descentralizada e que, para a qual, houve parecer favorável da Contadoria do município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste - RO, 19 de setembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 19:20
Em 23 de 09 de 13

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 20:10
Em 23 de 09 de 13
Idilla Soares Moreira
Port. nº 050/GP/CMOPO/RO/13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 0306/13
Folha: 005
Assinatura

JUSTIFICATIVA

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) representa uma importante estratégia adotada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) para estimular os municípios a investir na melhoria da gestão do PROGRAMA BOLSA FAMILIA (PBF).O objetivo é contribuir para melhorar as condições de execução do Programa e do CadÚnico nos municípios.

Conforme estabelece o art.2º da Portaria MDS/GM nº148/06, a utilização dos recursos do IGD serão vinculados a algumas modalidades de atividades , dentre elas estão a **aquisição de veículos para utilização na gestão do PBF.**

A Secretaria Municipal de Assistência Social –SEMAS atende atualmente 1991 (um mil novecentos e noventa e um) famílias conforme relatório de informações sociais(anexo). Tendo a necessidade urgente de ampliação do atendimento as famílias cadastradas bem com a expectativa de crescimento na inclusão de famílias para 2014 , a SEMAS necessita com a maior brevidade aquisição de um Veículo automotor tipo camioneta pick-up, cabine dupla, combustível diesel ,2013.Após a realização de pesquisa de preço o valor médio para esta aquisição é de R$ 120.788,00(cento e vinte mil ,setecentos e oitenta e oito reais) .

O IGD-PBF , possui recurso não utilizado em anos anteriores os quais estão liberados pelo FNAS(Fundo Nacional da Assistência Social) para executar ações de continuidade na gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro único.

Portanto, a Secretaria Municipal da Assistência Social ,após consulta ao CMAS e parecer favorável solicita a verificação pela divisão de contabilidade a possibilidade de abertura de crédito especial por superávit no valor de R$ 120.788,00(cento e vinte mil ,setecentos e oitenta e oito reais) da C.C. 21867-7 , agencia 1.404-4 Banco do Brasil.

Geany Rodrigues Silva Olios
Assessora Especial da SEMAS
Port 10099 de 04/03/2013

eira
ROH3

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. nº 0306/13
Folha: 006
Assinatura

RESOLUÇÃO Nº 05/CMAS/13

Dispõe sobre aprovação da reprogramação dos saldos financeiros remanescentes do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos exercícios dos anos anteriores.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº 1269/08 e de acordo com a deliberação da sessão ordinária realizada em 26 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° - **APROVAR** a reprogramação dos Saldos financeiros remanescentes do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, dos exercícios 2005,2006,2007,2008,2010,2011 e 2012, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, no valor de **R$120.788,00 (**Cento e Vinte Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais) em conformidade com o saldo financeiro das contas do Fundo Municipal de Assistência Social – **FMAS**, apurado pelo setor de contabilidade da prefeitura municipal em 01 de agosto de 2013.

Art. 2° - A aplicação dos recursos deverá ser estritamente inerente às ações executadas e planejadas para os serviços socioassistenciais do Programa de Atendimento do Bolsa Família bem como dos recursos financeiros oriundos do IGD-PBF para, assim descritos: melhoria da **Gestão do Programa Bolsa Família** a serem aplicados no exercício de 2014, conforme descrição de ações

socioassistenciais apresentadas previamente a este conselho pelo órgão gestor, em que se faz necessário a aquisição de um veículo automotor tipo camioneta pick - up,cabine dupla,combustível diesel,2013, com a finalidade de ampliar o atendimento às famílias cadastradas bem como a expectativa de ampliar a inclusão de famílias em 2014.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste/RO, 13 de agosto de 2013.

Mylene Inêz M. da S. Peixoto
Membro Conselheiro Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 0306/13
Folha: 07

PMOPO
CONTADORIA
Fls:_____
Proc: _____
_____

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
CONTADORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 0306/13
Folha: 008
Assinatura

Da: Contadoria
Para: SEMAS

Em analise e verificação de saldo em Conta Corrente decorrente de reprogramação dos recursos do IGD – Índice de Gestão Descentralizada.

Somos **FAVORAVEL**, a Abertura de Credito Especial, para dar cumprimento as Ações deste programa, uma vez que houve parecer favorável do CMAS e liberação do FNAS – Fundo Nacional da Assistência Social, conforme apurado pela SEMAS – Memorando 211/SEMAS/2013 destinada para aquisição de veículos para utilização na gestão do PBF conforme discriminado abaixo:

Programação: 08.244.0014.2058.0000
Elemento: 4.4.90.52
Valor: R$ 120.788,00 (Cento e Vinte Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais)

Ouro Preto do Oeste, 06 de Setembro de 2013.

Denise M Yamano
Contadora

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. nº 0306/13
Folha: 009
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 04.380.507/0001-79

MEMORANDO Nº:221 /SEMAS /2013.
DA: SEMAS
PARA : DIVISÃO DE ORÇAMENTO
ASSUNTO:ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
DATA:09 de setembro de 2013

Prezado Diretor,

Venho através deste, solicitar que Vossa Senhoria, verifique a possibilidade de abertura de crédito especial por superávit no valor de R$ 120.788,00(cento e vinte mil, setecentos e oitenta e oito reais) da C.C. 21867-7, agencia 1.404-4 Banco do Brasil. Segue em anexo documentos necessários efetivar esta solicitação.

Sendo para o momento, subscrevo – nos.

Atenciosamente,

Ueani Rodrigues Silva Olios
Assessora Especial da SEMAS
Port 10099 de 04/03/2013

Recebi em 09/09/13

Fábio Lopes Galdêncio
Diretor do Departamento
de Planejamento e orçamento
Port. nº 10256. de 13/06/2013